



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINEL

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do
CMAS de PaineL para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de PaineL (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 28 de março de 2017, no uso de suas competências e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); e pela Lei Complementar nº001 de 17 de março de 1997, reeditada pela Lei Complementar nº 029, de 16 de Dezembro de 2011, que institui o CMAS de PaineL e

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de PaineL, o qual dispõe que o CMAS deverá reunir-se, obrigatoriamente, uma vez ao mês.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2017 conforme segue:

1º SEMESTRE/2017

JANEIRO	Recesso
FEVEREIRO	Não Houve
MARÇO	28/03/2017
ABRIL	18/04/2017
MAIO	30/05/2017
JUNHO	27/06/2017

2º SEMESTRE/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINEL

JULHO	25/07/2017
AGOSTO	29/08/2017
SETEMBRO	26/09/2017
OUTUBRO	31/10/2017
NOVEMBRO	28/11/2017
DEZEMBRO	12/12/2017

Parágrafo Único: As Reuniões serão realizadas, nas últimas terças-feiras de cada mês, exceto as do mês de Abril e Dezembro, salvo que, não se realizarão se ocorrer algum imprevisto nas datas pré- agendadas, as reuniões acontecerão no período vespertino as 14:00 horas, na sala de Reuniões do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Promovendo Cidadania, situada na Rua: Basílio Pessoa, S/N, Centro.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Painei, 28 de março de 2017.

Nelise Arruda Fabre
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Painei/SC